

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN
Companhia Aberta
CNPJ Nº 82.508.433/0001-17 - NIRE Nº 42300015024
133ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

2 de outubro de 2020

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da **133ª Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **2 de outubro de 2020**, às **9 horas**, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Eleição de membros do Conselho de Administração da CASAN; b) Alteração do Estatuto Social da Companhia. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais estarão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico, na página da CVM, na rede mundial de computadores, na forma e prazo definidos pelas Instruções CVM 481/2009. **Boletim de Voto a Distância**: A CASAN disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia.

Florianópolis, 2 de setembro de 2020.

DECIO BACEDO DE VARGAS
Presidente do Conselho de Administração